CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 11/07/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.155 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a contratação emergencial de visitadores do Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 04 **visitadores** para o **Programa Primeira Infância Melhor – PIM**, usando para isso, o Processo Seletivo Simplificado conforme Decreto Municipal nº 1.290/2012.

Art. 2º Os servidores contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser o contrato prorrogável por igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, por necessidade do serviço.

Art. 3º Os visitadores perceberão a remuneração e demais vantagens estipuladas nas Leis Municipais nº 1.952/2023 e 735/2009 em suas alterações.

Art. 4º As despesas decorrentes do Contrato Emergencial criado por esta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	10	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade	01	Unidade Fundo Municipal de Saúde
Proj / Ativ	2100	Primeira Infância Melhor
Nat / Desp	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado
Recurso	4160	Primeira Infância Melhor

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 07 de julho de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O PIM é um programa do estado, que foi aderido pelo município de Aceguá em 2022. O Programa Primeira Infância Melhor (PIM) é uma ação transversal de promoção do desenvolvimento integral da primeira infância. Desenvolve-se através de visitas domiciliares e comunitárias realizadas semanalmente a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças. A Política Pública Primeira Infância Melhor (PIM) integra as estratégias do Estado do Rio Grande do Sul que visam um atendimento integral à criança, através do trabalho intersetorial, visando o protagonismo familiar em relação aos cuidados de suas gestantes e crianças e priorizando suas ações junto às famílias em maior vulnerabilidade social. O principal resultado que se busca é a potencialização das interações saudáveis no ambiente familiar, antes mesmo da ocorrência de doenças ou agravos. Além disso, busca-se também a promoção do fortalecimento e articulação das redes de serviços de saúde e proteção social. Trabalha com o objetivo de colocar em evidência a prevenção em saúde e a promoção de vida saudável.

Pela importância da matéria, solicitamos aprovação pelo Douto Plenário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 07 de julho de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito